

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 50/2026
de 07 de agosto**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Adilson Freire, nas funções de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Fim de Comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Adilson Freire, nas funções de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.